

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231107.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 091/2022- SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no município de Santarém-PA.
EMPRESA CONTRATADA:	DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 2.001.957,04
PRAZO CONTRATO:	13/04/2022 a 13/10/2022
1º TA - PRAZO:	14/10/2022 a 14/04/2023.
2º TA - ACRÉSCIMO VALOR	R\$ 120.614,89 ↑ 6,02%
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	R\$ 2.122.571,93
3º TERMO ADITIVO - PRAZO	15/04/2023 a 15/10/2023 - 06 (seis) meses
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 131/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 091/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção creches no Município de Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 06 (seis) meses e terá como vigência o dia **15/04/2023 a 15/10/2023**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 88 (oitenta e oito) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 14/04/2023, no entanto, somente no dia 21/06/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM, as 15h43** através do Memorando nº 233/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 091/2022-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Documento emitido pela empresa contratada Dourado e Corrêa Construtora Ltda, assunto: solicitando aditamento de prazo ao contrato nº 091/2022, em 09/03/2023 (fl. 01);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro, com prazo de 05 (cinco) meses (fl. 02);
- ✓ Parecer Técnico Nº 011/2023, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, datado de 14/03/2023 (fl. 03);
- ✓ 3º Relatório de fiscal de contrato (fl. 04);
- ✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 14/03/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fls. 05 e 06);
- ✓ ,Cópia de Boletim de medição nº 01 com relatório fotográfico, da Creche Municipal Bairro da Esperança, referente ao período de 18/04/2022 a 05/07/2022, no valor de R\$ 601.226,44, emitido em 05/07/2022, assinado pelo

setor de engenharia da SEMED, um representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 07 a 15);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 02 com relatório fotográfico, da Creche Municipal Bairro da Esperança, referente ao período de 06/07/2022 a 09/08/2022, no valor de R\$ 319.959,11, emitido em 09/08/2022, assinado pelo setor de engenharia da SEMED, um representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 16 a 23);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 03 com relatório fotográfico, da Creche Municipal Bairro da Esperança, referente ao período de 10/08/2022 a 05/09/2022, no valor de R\$ 129.473,69, emitido em 09/08/2022, assinado pelo setor de engenharia da SEMED, um representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 24 a 31);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 04 com relatório fotográfico, da Creche Municipal Bairro da Esperança, referente ao período de 06/09/2022 a 07/10/2022, no valor de R\$ 508.861,13, emitido em 07/10/2022, assinado pelo setor de engenharia da SEMED, um representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 32 a 39);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 05 com relatório fotográfico, da Creche Municipal Bairro da Esperança, referente ao período de 08/10/2022 a 07/11/2022, no valor de R\$ 245.742,97, emitido em 07/11/2022, assinado pelo setor de engenharia da SEMED, um representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 40 a 47);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 06 com relatório fotográfico, da Creche Municipal Bairro da Esperança, referente ao período de 08/11/2022 a 02/12/2022, no valor de R\$ 196.693,71, emitido em 02/12/2022, assinado pelo setor de engenharia da SEMED, um representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 48 a 55);

✓ Manifestação preliminar, Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 091/2022, datada de 22/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 56);

✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, datado de 24/03/2023, assinado pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 57);

✓ Autorização, datada de 27/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 58);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 59);

✓ Justificativa do terceiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 091/2022-SEMED, datada de 12/04/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 60 e 61);

✓ Minuta do terceiro Termo Aditivo de prazo ao contrato administrativo Nº 091/2022 - SEMED (fl. 62);

✓ Cópia do segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 091/2022 - SEMED (fls. 63 e 64);

✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 091/2022 - SEMED (fl. 65);

✓ Cópia do contrato nº 091/2022-SEMED, datado de 13/04/2022 (fls. 66 a 73);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.959.847/0001-47 - Certidão Positiva com

efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União, emitida em 16/01/2023, valida até 15/07/2023, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 05/04/2023, valida até 02/10/2023, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido em 05/04/2023, valido até 19/03/2023, Certidão Negativa de natureza tributária, emitida em 05/04/2023, valida até 02/10/2023, Certidão Negativa de natureza não tributária, emitida em 05/04/2023, valida até 02/10/2023, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, emitida em 10/03/2023, valida até 08/06/2023, (fls. 74 a 79);

✓ Parecer Jurídico Nº 113-F/2023/SEMED, onde se lê: "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações expostas [...]" assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Chaar, OAB/PA 14.142 e Joelma Abreu Rocha de Oliveira OAB/PA 22.132-A, no dia 14/04/2023 (fls. 80 a 82);

✓ Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 091/2022 - SEMED, assinado digitalmente pela parte Contratante, Contratada e 02 (duas) Testemunha, datado de 14/04/2023 (fl. 83);

✓ Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2022-SEMED, no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 74, no dia 18/04/2023, pag. 239 (fl. 84);

✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20220786798 e PA20220786802, emitidas pela Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 85 e 86);

✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20220786722 e nº PA20220786733, emitidas pelo Eng. Civil Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira, fiscal de contrato (fls. 87 e 88);

✓ Cópia de Portaria nº 131/2021-SEMED, de designação dos fiscais de contrato (sem paginação);

✓ Cópia de publicação de Portaria nº 131/2021-SEMED, de designação dos fiscais de contrato, em Diário Oficial nº 34.713, de 28/09/2021, pag. 113 (sem paginação);

III. DO 3º TERMO ADITIVO:

✓ Presente 3º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 091/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinados digitalmente em pela parte Contratante, digitalmente em 14/04/2023 pela Contratada e 02 (duas) Testemunha, datado de 14/04/2023 (fl. 83);

✓ Devidamente no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 74, no dia 18/04/2023, pag. 239 (fl. 84);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação para o ano de 2023 correm através das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0006.1.018.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO: 1540

FICHA: 1513

V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante o exercício de 2022 e 2023:

CONTRATO Nº 091/2022-SEMED, VALOR R\$ 2.001.957,04							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
2022 SEMED	715001	601.226,44	0,00	601.226,44	0,00	601.226,44	0,00
2022 FUNDEB	816001	319.959,13	0,00	319.959,13	0,00	319.959,13	0,00
	913001	129.473,69	0,00	129.473,69	0,00	129.473,69	0,00
	1017003	508.861,13	0,00	508.861,13	0,00	508.861,13	0,00
	1110001	245.742,97	0,00	245.742,97	0,00	245.742,97	0,00
	1121009	196.693,68	0,00	196.693,68	0,00	196.693,68	0,00
TOTAL:		2.001.957,04	0,00	2.001.957,04	0,00	2.001.957,04	0,00

FONTE: Sistema contábil SCPI 9.0, em **29/06/2023**, às 14h25.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o terceiro Termo Aditivo ao Contrato 091/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Jurídico Nº 113-F/2023/SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo gerar despesas após serem atendidas as recomendações **RECOMENDA-SE: I.** Assinatura do fiscal de contrato nos Boletins de Medição e Relatórios Fotográficos; **II** - Retificação da Portaria de nomeação dos fiscais no contrato, conforme publicação em Diário Oficial; **III-** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-PA, 29 de junho de 2023.

Albert Silvangner Lira Corrêa
Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto nº 175/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.